



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



**DECRETO nº. 037/2020**

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

*21/02/2020*

ITARUMÃ-GO, 19 de fevereiro de 2020.

***“Decreta ponto facultativo no dia 24 de fevereiro de 2020 e, dá outras providências”.***

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**, Estado de Goiás  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, no dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude às comemorações e festividades culturais alusivas ao Carnaval e, ainda visando gerar economia e diminuição dos gastos públicos municipais.

**Parágrafo Único** – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública e coleta de lixo, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**,  
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
Prefeito Municipal